



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM EPITACIOLÂNDIA

Av. Santos Dumont, nº 926, Centro - Epitaciolândia/AC - CEP 69934-000 / fone (68)3546-5131

PORTARIA

LEONARDO PIRES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício nesta Delegacia de Polícia Federal em Epitaciolândia/AC, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no artigo 195, § 1º do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração).

RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO do território nacional da estrangeira AURELIA PEZO DE RIVERA, nacionalidade peruana, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, § 1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199/2017, em razão de ter sido condenada pela prática do crime previsto no artigo 33, *caput*, c/c art. 40, I, da Lei 11.343/06.

Preliminarmente, determino ao senhor Escrivão que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1 - Registre-se e autue-se esta, o Ofício OF/GABJU nº 437 - 2ª Vara e anexos, bem como os demais documentos vinculados ao processo SEI nº 08221.01820/12014-48;
- 2 - Comunique-se a DIAR/CGPI/DIREX/PF, por meio de disponibilização de acesso junto ao SEI, acerca da instauração do presente procedimento;
- 3 - Notifique-se a expulsanda acerca da instauração deste IPE, em todos os endereços constantes nos bancos de dados disponíveis, principalmente nos endereços constantes dos autos, intimando-a a comparecer nesta delegacia para ser qualificada e interrogada, conforme pauta cartorária, oportunidade em que será identificada e fotografada, podendo se fazer acompanhar por defensor;
- 4 - Notifiquem-se:
 - 4.1 - O Consulado do país de origem da expulsanda, acerca da instauração deste IPE;
 - 4.2 - O defensor constituído da expulsanda, caso houver;

4.3 - A Defensoria Pública da União.

5 - Conclusos com alguma das respostas.

CUMpra-SE.

Epitaciolândia/AC 15 de fevereiro de 2018.



LEONARDO PIRES DOS SANTOS
Delegado de Polícia Federal